

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 012000.004090/2008-80

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação, Técnica que entre si celebram o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

OBJETO: Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para as ações de defesa agropecuária do País, nas áreas de saúde animal, sanidade vegetal, qualidade e inocuidade de produtos de origem animal e vegetal e de insumos agropecuários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 03(três) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008

SIGNATÁRIOS: Sergio Machado Rezende - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia (MCT), e Reinhold Stephanes - Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento(MAPA).

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Órgão da Administração Pública, através do seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, vem declarar a nulidade do processo licitatório, cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio operacional e apoio administrativo, sem emprego de material, referente aos Pregões 21/2006 e 32/2006, e de todos os seus atos subsequentes, inclusive os Contratos de nºs 02.0028.00/2006, 02.0029.00/2006 e 02.0033.00/2006, o qual sagrou-se vencedora a Empresa ZL AMBIENTAL LTDA, CNPJ 04.275.196/0001-88, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, consoante disposto no Processo Administrativo nº 01200.002004/2008-02. Data: Brasília, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO ANDRADE

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2008**

Nº Processo: 01200004020200821 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio operacional e apoio adm. sem fornecimento de material. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Anulação do contrato vigente pelos motivos expostos nos autos do processo e a imprescindibilidade dos serviços. Declaração de Dispensa em 29/10/2008 . LADJANE JOSÉ DA SILVA . Coordenadora de Logística e Execução . Ratificação em 29/10/2008 . IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Valor: R\$ 2.189.935,76 . Contratada: VISUAL - LOCACAO, SERVICOS, CONSTRUCAO CIVIL E MINERACAO .

(SIDE - 30/10/2008) 240101-00001-2008NE000001

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 28/2006

Nº Processo: 01200000357200606. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCT. CNPJ Contratado: 04275196000188. Contratado : ZL AMBIENTAL LTDA -Objeto: Rescisão unilateral por parte da administração visando dissolver quaisquer direitos e obrigações. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/10/2008 .

(SICON - 30/10/2008) 240101-00001-2008NE900001

CONTRATO Nº 29/2006

Nº Processo: 01200000357200606. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCT. CNPJ Contratado: 04275196000188. Contratado : ZL AMBIENTAL LTDA -Objeto: Rescisão unilateral por parte da administração visando dissolver quaisquer direitos e obrigações. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/10/2008 .

(SICON - 30/10/2008) 240101-00001-2008NE900001

CONTRATO Nº 33/2006

Nº Processo: 01200002454200625. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCT. CNPJ Contratado: 04275196000188. Contratado : ZL AMBIENTAL LTDA -Objeto: Rescisão unilateral por parte da administração visando dissolver quaisquer direitos e obrigações. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/10/2008.

(SICON - 30/10/2008) 240101-00001-2008NE900001

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EDITAL****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF/MCT, no uso de suas atribuições, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o disposto nos subitens 3.1 e 3.4.2-e) do Edital Nº 1/2008 publicado no Diário Oficial da União- DOU de 20 de Agosto de 2008, seção 3, página 7, encerrando-se referidas inscrições às 17:00h do dia 27 de Novembro de 2008. Outrossim, as inscrições estarão suspensas no dia 20 de Novembro de 2008, em virtude do feriado comemorativo da Consciência Negra.

Os demais itens, subitens, alíneas e incisos do referido Edital e suas Retificações/ Aditamento permanecem inalterados.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio MCT/CTI nº 042.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, a Associação dos Servidores do CenPRA, e a Chubb do Brasil Cia. de Seguros.

OBJETO: Alterar o texto da Cláusula Sétima - da Taxa Média Mensal e da Cláusula Vigésima Terceira - da Vigência e Renovação da Apólice

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2008

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 1642/2008**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004185/1996-62

Requerente: Centro de Tecnologia Canavieira

CNPJ: 06.981.381/0002-02

Endereço: Fazenda Santo Antonio, s/n Bairro Santo Antonio, CP 162 Piracicaba-SP

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para solicitação de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança, número 006/96, para a nova área de descarte. Essa área de descarte tem um total de 529,49 hectares está localizada no Centro de Tecnologia Canavieira, Piracicaba-SP. A atividade a ser realizada é o descarte de plantas (Saccharum sp.) da classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

WALTER COLLI

EXTRATO PRÉVIO Nº 1643/2008

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.003538/1998-97

Requerente: Centro de Pesquisas e Processamento de Alimentos - CEPPA

CNPJ: 78.350.188/0001-95

Endereço: Centro Politécnico da UFPR - Prédio das Usinas Piloto, Bloco B Sala PPO1 - Caixa Postal 19083, Curitiba-PR

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança.

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para a alteração da Comissão Interna de Biossegurança do CQB número 87/98. A entidade informa o desligamento de um membro da instituição, bem como da Comissão Interna de Biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

WALTER COLLI

EXTRATO PRÉVIO Nº 1644/2008

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.003877/2008-24

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - CEP: 04578-000 - São Paulo -SP

Assunto: Importação de sementes de milho geneticamente modificado

Ementa: A Monsanto do Brasil Ltda solicita à CTNBio parecer técnico para a importação de 25,4 Kg de sementes de milho geneticamente modificado resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON 89034 x TC1507 x MON88017; as suas combinações MON 89034 x TC1507, MON 89034 x MON 88017, MON 88017 x TC1507; e os eventos individuais MON 89034, TC1507 e MON 88017. A instituição que está enviando o material é a Monsanto Company, nos Estados Unidos e seu destino será a Estação Experimental da Monsanto do Brasil Ltda em Uberlândia -MG. O local de desembarque no Brasil será em Campinas -SP.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

WALTER COLLI

EXTRATO PRÉVIO Nº 1645/2008

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.003878/2008-79

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - CEP: 04578-000 - São Paulo -SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente

Ementa: A Monsanto do Brasil Ltda solicita à CTNBio parecer técnico de Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON 89034 x TC1507 x MON 88017; as suas combinações: milho resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 89034 x MON 88017ões: milho resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 89034 x MON 88017, milho resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio MON 89034 x TC1507, milho resistente a insetos e tolerante ao glifosato e ao glufosinato de amônio MON 88017 x TC1507 e os eventos individuais: milho geneticamente modificado resistente a insetos MON 89034, milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio TC1507, milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 88017. O objetivo da proposta é a introgressão dos eventos MON 89034 x TC1507 x MON88017; as suas combinações MON 89034 x TC1507, MON 89034 x MON 88017, MON 88017 x TC1507; e os eventos individuais MON 89034, TC1507 e MON 88017 em linhagens e híbridos de milho adaptados as regiões de cultivo no Brasil. A liberação planejada no meio ambiente será conduzida na Estação Experimental da Monsanto do Brasil Ltda em Uberlândia -MG. A área total do experimento será de aproximadamente 0,77 ha, sendo que a área com OGM será de aproximadamente 0,40 ha.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

WALTER COLLI

EXTRATO PRÉVIO Nº 1646/2008

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.004627/2002-16

Requerente: International Paper do Brasil Ltda

CNPJ: 052.736.949/0001-58

Endereço: Rodovia SP 340, Km 171 - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13840-970

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A International Paper do Brasil Ltda solicita à CTNBio a alteração da Comissão Interna de Biossegurança -CIBio.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.